

LEI N.º 2605/2022

Ementa: Revoga a Lei Municipal 2.297/2019.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 012/2022, de autoria da **Mesa Diretora**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal 2.297/2019.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e SEIS dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito